

LEI N° 5157, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Autoria: Vereador João Vidal

Denomina Rua Alvina Klabunde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Alvina Klabunde a atual Rua “O”, prolongamento da Rua José Ramos Ortiz, que vai do nº 27 ao nº 77, bairro Vila Aparecida, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Alvina Klabunde

Art. 2º As despesas oriundas da execução da presente Lei terão destinação orçamentária própria, suplementada caso necessário.

Art. 3º Esta Lei passa a vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de março de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo